

POLÍTICA DE DIVERSIDADE

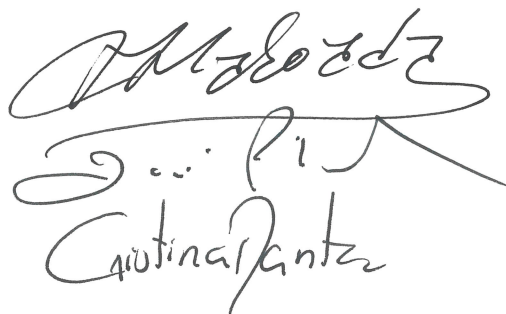
Comprometemo-nos a garantir a aplicabilidade da Política da Diversidade, com vista à promoção do tratamento digno e igualitário, à valorização dos aspetos comuns e, simultaneamente, diferenciadores dos indivíduos nas suas mais variadas formas laborais e de acesso aos serviços disponibilizados pela EEM – Empresa de Electricidade da Madeira, SA.

A Política da Diversidade é baseada nos seguintes princípios, no qual o Conselho de Administração disponibiliza os meios necessários para o seu cumprimento:

- Cumprimento das orientações internacionais, da legislação comunitária, nacional e regional aplicáveis em matéria de igualdade e de diversidade;
- Reconhecimento da importância de alinhamento estratégico com a comunidade internacional com vista à promoção dos direitos humanos fundamentais, nomeadamente, em conformidade com o disposto na Declaração Universal dos Direitos Humanos das Nações Unidas;
- Promoção da igualdade de oportunidades no acesso ao trabalho e aos serviços disponibilizados pela EEM, incluindo o igual acesso a ofertas de emprego e estágios;
- Tratamento igualitário e inclusivo, na relação com as partes interessadas, garantindo a prevenção e a não aceitação de qualquer situação de discriminação ou tratamento diferenciado em função do género, da capacidade física ou intelectual, da aparência, da raça ou da etnia, da origem ou da naturalidade, do estado civil, do credo, da orientação sexual, da associação política, sindical ou de outra natureza.
- Promoção da equidade, da integridade, do brio profissional, do civismo, do urbanismo e do respeito pelos direitos individuais e coletivos no tratamento com o próximo;
- Sensibilização e responsabilização de todos os colaboradores, no sentido de garantir a efetiva aplicabilidade da atual política de diversidade.

Funchal, 26 de agosto de 2021

O Conselho de Administração



António Pereira